



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4813/2018

Edital nº 2670/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

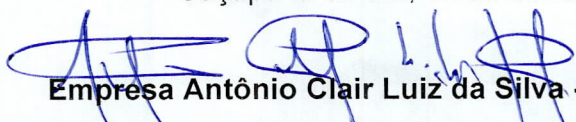
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS, Placas nº IJH-3081, conduzido pelo Sr José Marcio Urruth Dutra, portador do CPF nº 005.641.260-83, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 2670/2018 e legislação municipal sobre Transporte Escolar

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 12 de setembro de 2019.


Empresa Antônio Clair Luiz da Silva - ME.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone (55)3281-3194 – Rua Félix da Cunha, 1176 – CEP: 96570 – 000 – Caçapava do Sul – RS

CAÇAPAVA DO SUL, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato nº4813/2018 indicadas abaixo. Alterações, CLUSULA PRIMEIRA (Foi modificado o veículo e o motorista do contrato original).

Que passe a ter a seguinte redação.

DO OBJETO

CLUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará.....

.....em veículo de sua propriedade, ou locado modelo:
M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS, Placas: IJH-3081, conduzido pelo Sr José Marcio Urruth Dutra,
portador do CPF nº 005641260-63.....

Sendo o que tínhamos,
Subscrevo me;

Sulivan Rosa Cruz
Responsável pelo transporte escolar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **29/02/2020**

Número: **15174**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	IJH3081	Chassi:	9BM384073XB209526
Marca:	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS	Cor:	Branca
Espécie:	Passageiro	Lotação:	47 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: BANDEIRA & SILVA LTDA - ME
CNPJ: 04.444.183/0001-95
Endereço: RUA ARLINDO DUARTE, 114 - CENTRO
96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 82/2019 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL CACAPAVA DO SUL
válida até 01/03/2020

Tairise Valcarenga da Silva
CACAPAVA DO SUL, 2 de Setembro de 2019

RG: 3076642341

~~IVD - CRVA 0301~~

Assinatura e carimbo do IVD

CRVA0301 - 3076642341 - CACAPAVA DO SUL

02/09/2019 - 08:58



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR
(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **29/08/2019**

Número: **15174**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	IJH3081	Chassi:	9BM384073XB209526
Marca:	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS	Cor:	Branca
Espécie:	Passageiro	Lotação:	47 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: BANDEIRA & SILVA LTDA - ME
CNPJ: 04.444.183/0001-95
Endereço: RUA ARLINDO DUARTE, 114 - CENTRO
96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 33/2019 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
válida até 27/08/2019

CACAPAVA DO SUL, 28 de Fevereiro de 2019

John Luiz Lopes

RG: 5090649822

IVD - CRVA0301

Assinatura e Carimbo do IVD

CRVA0301 - 5090649822 - CACAPAVA DO SUL

28/02/2019 - 08:33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETTRAN - RS
Nº 014381122310
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM
01 60729299
EXERCÍCIO 2019

BANDEIRA: 04-44A
PLACA ANTIGA: IJH3081
PLACA NOVA: IJH3081

PLACA ANTIGA: IJH3081
PLACA NOVA: IJH3081

EXERCÍCIO 2019

PASADONIBUS
MARC/MODELO: M BENZ/BUSSCAR URBANUS
CATEGORIA: ALUGUEL
CON. PREDOMINANTE: BRANCA
ANO/FAB: 1995
ANO/VEI: 1995
COMBUSTÍVEL: DIESEL

47P/2110V
COTA ÚNICA: ALUGUEL
VENO/COMAS: 1. ISENTO

1. PARCELAMENTO/COTAS: 2. PARCELAMENTO
3. PARCELAMENTO

PREMIO IAP/FABR (R\$):
PREMIO TOTAL (R\$):
DATA DE PAGAMENTO:

3/7/96
S/REST. INAC. VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE
ADT. GSV: 003729405 HB/2019
CACAÍPAVA DO SUL
27/02/19

CONTRAN
DENATRAM
VALID
Direção Geral DENATRAM

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS-PERISSOAS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUAS CARGAS APESSOAS TRANSFIRIDAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

RS Nº 014381122310 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

04-44A
OPF/CNPJ: 183/0001-95
PLACA: IJH3081
EXERCÍCIO: 2019
DATA EMISSÃO: 27/02/19

RENAVAM: 00729299304
MARC/MODELO: M BENZ/BUSSCAR URBANUS
ANO/FAB: 1995
ANO/VEI: 1995
CATEGORIA: ALUGUEL
CON. PREDOMINANTE: BRANCA
VENO/COMAS: 1. ISENTO

PREMIO TARIFARIO
FNS (R\$): 15,12
DENATRAM (R\$): 1,65
CUSTO DO SEGURO (R\$): 16,81

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15
IOF (R\$): 0,14
TOTAL SERVIDOR SEGURADOR (R\$): 37,90

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO
DATA DE QUITAÇÃO: 27/02/19

SEGURADORA LIDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
6263018
CRV002929

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
TRANSPORTE ESCOLAR**

CONTRATANTE : Antônio Clair Luiz da silva – ME

CONTRATADA : Bandeira e Silva LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA : O presente contrato tem por objetivo o transporte de alunos, no veículo M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS , 47 PESSOAS, PLACA IJH3081, RENAVAL: 00729299309, para prefeitura de Caçapava do sul, RS .

PARÁGRAFO ÚNICO: O motorista deverá apresentar-se juntamente com o veículo e no horário convencionado e local determinado pelo contratante. O motorista deverá apresentar-se adequadamente vestido.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de contrato terá vigência para os períodos de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2020 a partir da assinatura desse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratante pagará a contratada o valor de R\$100,00 por dias trabalhados com vencimento até o dia cinco de cada mês mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviço.

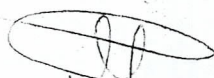
CLÁUSULA QUARTA: O contratante deverá apresentar o veículo sob locação limpo e em perfeitas condições de uso e segurança (tanque cheio, óleo do nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeito estado, bateria em perfeitas condições, e etc).

CLÁUSULA QUINTA: O contratado deverá dispor de seguro e responsabilidade civil do veículo e para danos materiais e danos pessoais de terceiros e de passageiros, assumindo todos os riscos sobre referida contratação, devendo anexar a comprovação do mesmo ao contrato.

CLÁUSULA SEXTA: As dúvidas resultantes da interpretação de qualquer cláusula deste contrato serão dirimidas no fórum de Caçapava do Sul, quando não resolvidas administrativamente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor na presença de duas testemunhas instrumentais.

CAÇAPAVA DO SUL, RIO GRANDE DO SUL, 02 DE JANEIRO DE 2019.



CONTRATADO



CONTRATANTE

TESTEMUNHA
CAÇAPAVA DO SUL - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIDADE
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOSE MARCIO URRUTH DUTRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1061511737 SJB/DI RS

CPF
005.641.260-63

DATA NASCIMENTO
27/07/1980

FILIAÇÃO
JOSE PEDRO DUTRA
SOBRINHO
ALVERINA URRUTH DUTRA

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1592465573

Nº REGISTRO: 03821515649

VALIDADEZ: 23/12/2021

TP HABILITAÇÃO: 12/04/2006

OBSERVAÇÕES
EAR

Jose Marcio URRUTH DUTRA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1592465573

LOCAL: ASSMATELA DO PORTADOR
CACAPAVA DO SUL, RS

DATA EMISSÃO: 19/02/2018

Ido Mario Szivetski
Ido Mario Szivetski
Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

55668563765
RS204382971

RIO GRANDE DO SUL

cidat = oficio
telefone: 996494896
linha: 20 - Feivalzinho (M)
placa:
IKO 9783



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

JOSE MARCIO URRUTH DUTRA, Brasileiro, Solteiro, RG 1061511737 / SSJ - RS, CPF 00564126063, filho de JOSE PEDRO DUTRA SOBRINHO e ALVARINA URRUTH DUTRA, nascido em 27/07/1980, Endereço - CIDADE JARDIM.

8 de Março de 2019, às 11:35:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4981aa95cbb042885fdb2b769f1b3f3e**

Certificado

Nº 9117RS0000000408

Certificamos que,

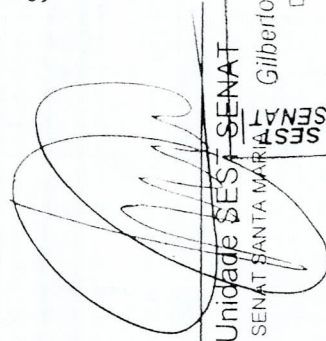
JOSE MARCIO URRUTH DUTRA

CNH 3821515649

Categoria A D

participou do CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, realizado na cidade de SANTA MARIA no período de 21/03/2018 a 22/03/2018, com carga horária total de 16 horas/aula, com validade até 22/03/2023.

SANTA MARIA, 23 de Março de 2018.



Gestor da Unidade SESA-SENAT

SEST SENAT SANTA MARIA
Gilberto L. Storgatto
Diretor



DIRETOR-GERAL
DO DETRAN-RS

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

EM DEFESA DA VIDA
DetranRS

DENATRAN

Disciplina	Carga Horária	Instrutor(es)
Legislação de Trânsito	3 horas/aula	EDUARDO STAGGEMEIER
Direção Defensiva	5 horas/aula	EDUARDO STAGGEMEIER
Noções P Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social	3 horas/aula	EDUARDO STAGGEMEIER
Relacionamento Interpessoal	5 horas/aula	EDUARDO STAGGEMEIER

Carga horária total: 16 horas/aula